



**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO
RedFruit4Health**

(1 Vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre no âmbito do projeto referência: PRR-C05-i03-I-000143, cofinanciado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em curso no Instituto Politécnico da Guarda, nas seguintes condições:

Área científica: Restauração e Turismo, ciências alimentares, Biotecnologia, ou áreas afins.

Requisitos de admissão: Titulares do grau de mestre em Biotecnologia, Ciências Alimentares, Ciências Farmacêuticas, Restauração e Turismo, ou áreas correlacionadas. Experiência na área de processamento de alimentos, tecnologia alimentar, restauração, turismo, análise de alimentos. Será dada preferência a candidatos com experiência comprovada em diferentes técnicas de análise e processamento de alimentos e Dieta Mediterrânica. O candidato deve ser motivado e autodisciplinado, capaz de trabalhar numa equipa multidisciplinar e internacional. A experiência de investigação e publicação na área científica é valorizada.

Plano de trabalhos: A bolsa terá por finalidade a execução de atividades de investigação contempladas no âmbito do projeto supracitado. Em particular, o bolseiro deverá proceder à caracterização dos compostos fitoquímicos e avaliação do potencial biológico de matrizes naturais, desenvolvimento de uma bebida funcional e avaliação dos seus efeitos promotores da saúde, levantamento dos produtos endógenos da Região da Beira Interior, organização e acompanhamento do ensaio pré-clínico, e desenvolvimento de menus sustentáveis. O plano de trabalhos contempla ainda a produção de documentos técnico-científicos relacionados com as atividades desenvolvidas (relatórios, artigos científicos, patente, etc.). Outras tarefas de apoio ao projeto ou a outros trabalhos em curso no grupo de investigação.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, 18 de agosto (Estatuto de Investigação Científica), Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – em vigor) e Regulamento n.º 34/2011, de 14 de janeiro (Regulamento de Bolsas de investigação do Instituto Politécnico da Guarda).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Instituto Politécnico da Guarda, sob a orientação científica do investigador Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva.

Duração da bolsa: A posição terá a duração de 12 meses, com início previsto em fevereiro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 21 meses. A bolsa será em regime de dedicação exclusiva.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 1 199,64 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. O pagamento da bolsa será feito com periodicidade mensal, através de transferência bancária.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação deste anúncio nas páginas eletrónicas do IPG e da Fundação para a Ciência e Tecnologia. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do portal eletrónico de recrutamento do IPG, disponível em <https://recrutamento.politecnicoguarda.pt/>

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: O Júri analisará o CV dos candidatos elegíveis e atribuirá uma classificação de 0 a 20 valores baseada nos seguintes critérios:

- a) Avaliação da experiência académica (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3.
- b) Experiência na área científica do projeto (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3.
- c) Experiência em investigação (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,2.
- d) Existência de publicações / comunicações na área (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,2

Uma entrevista pode ser solicitada aos candidatos melhor classificados, com um peso de 40% da classificação final. Neste caso, serão feitas entrevistas individuais aos candidatos e o seu desempenho, no decorrer da entrevista, terá reflexo na pontuação atribuída nos seguintes parâmetros:

- a) Motivação (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3;
- b) Conhecimentos e experiência na área (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,4;
- c) Disponibilidade demonstrada (medido numa escala de 1 a 20), peso 0,3.

No caso de recusa do candidato, na fase de admissão ou após o recrutamento, o júri reserva-se no direito de chamar o próximo candidato melhor classificado (e assim por diante) até que a bolsa seja concedida, de acordo com o estipulado nos critérios de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Doutor Luís Manuel Lopes Rodrigues da Silva

*Vogais efetivos: Prof. Doutor André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira
Prof. Doutor Márcio Rodrigues de Abreu Marques Rodrigues*

Forma de publicitação/notificação dos resultados: A divulgação dos resultados do processo de seleção, bem como as demais comunicações com os candidatos efetuam-se por correio eletrónico.

Audiência prévia: os candidatos têm a faculdade de, querendo-o, se pronunciarem por escrito sobre os resultados da seleção, no prazo de 10 dias úteis, contado da notificação de tais resultados.

Contrato de bolsa: Se, no prazo de 10 dias úteis ou outro mais alargado, fixado pelo IPG, o candidato selecionado não apresentar os documentos necessários à assinatura do contrato de bolsa, não comparecer no local e hora marcados para tal efeito ou não entregar o contrato com a sua assinatura digital, o IPG reserva-se no direito de contratar com o candidato seriado na posição seguinte e assim sucessivamente.

Reclamações e recursos: nos termos gerais de direito, cabe reclamação e/ou recurso das deliberações do júri de seleção, sendo dirigidos, a primeira, ao Presidente do júri; e, o segundo, ao Presidente do IPG.